

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 30-12-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 30-12-2011

----- Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa e Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo. Não estiveram presentes as vereadoras Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto e Maria Eugénia Pimentel Leal por motivo justificado. -

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 181/2011) - PROC. N.º 3489/GSE/2011 - Proposta de Deliberação - Protocolo com a Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 182/2011) - PROC. N.º 3488/GSE/2011 - Informação Interna - 11ª.Alteração Orçamental

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 181/2011) - PROC. N.º 3489/GSE/2011 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - Foi presente à reunião a minuta de protocolo a celebrar entre a autarquia e a Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, para efeitos de atribuição a esta última, de um subsídio no montante de 87.000,00 (oitenta e sete mil euros) para a realização de obras de adaptação do edifício da antiga escola do Meio Moio, freguesia de Ponta Garça ao polo da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, naquela freguesia. A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou atribuir o subsídio supra citado, aprovando a minuta de protocolo apresentada. Votou contra o vereador Rui Carvalho e Melo o qual apresentou a seguinte declaração de voto de vencido: "Votamos contra não pelo apoio que é devido às atividades da Fundação Escola Profissional, mas pelas irregularidades e ilegalidades formais que a proposta de protocolo contém. ----- O Dr. José Manuel Braga, Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, não tem competência própria e legal para substituir ou outorgar/documentos em representação dos eleitos locais, mesmo em delegação de competências. ----- É ainda estranho que uma proposta de protocolo tenha a duração de um dia, com início em 30 de Dezembro de 2011 e conclusão em 31 de Dezembro de 2011, contemplando na sua cláusula 3ª o pagamento por diversas tranches. ----- Registo também, que a proposta de protocolo não refere a Lei, nem junta o Despacho do Presidente da Câmara, que enquadra a possibilidade do referido Chefe de Divisão Financeira a outorgar este protocolo, nos termos do CPA. ----- Acresce ainda que o Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Helga Costa não podem exercer o Direito de Voto por serem membros do Concelho de Administração da citada Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo." -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 182/2011) - PROC. N.º 3488/GSE/2011 – INFORMAÇÃO INTERNA - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Pela coordenadora da seção de contabilidade, foi presente à reunião a 11.ª proposta de alteração orçamental. A Câmara deliberou aprovar a alteração apresentada. Absteve-se o vereador Rui Carvalho e Melo. -----

Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Presidente declarou

encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----